



# Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário

de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Horário: \_\_\_\_\_

*Divisão de Protocolo Legislativo*

Em Votação: \_\_\_\_\_

Sala das Sessões, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Presidente*

## **PROPOSIÇÃO Nº 205.00018.2023**

A Vereadora **Amália Tortato**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

### **Indicação de sugestão ao Poder Executivo**

#### EMENTA

Encaminhe-se ao Poder Executivo a seguinte sugestão: iniciar a venda de souvenir do ônibus de turismo em miniatura nos mesmos locais onde o cartão transporte é vendido.

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando o início da venda de souvenir do ônibus de turismo em miniatura nos mesmos locais onde o cartão transporte é vendido.

Palácio Rio Branco, 03 de fevereiro de 2023

**Amália Tortato**  
Vereadora

#### **Justificativa**

Os ônibus de turismo em miniatura, conforme imagem em anexo, são bem fiéis aos verdadeiros e servem como uma bela lembrança aos turistas e curitibanos que andaram pela linha de turismo, encantando tanto as crianças quanto os adultos que terão a possibilidade de levar um pedacinho de Curitiba para suas casas em forma desse delicado souvenir.

Além disso, os recursos recebidos com a venda desse souvenir pode servir como uma fonte de receita extratarifária para o sistema de transporte coletivo municipal, o que diminuiria a tarifa técnica e, na melhor das hipóteses, podendo até mesmo a reduzir a passagem paga pelos usuários. Tal medida tem, ainda, o potencial de reforçar a "marca Curitiba" como uma cidade humana, lúdica e receptiva ao turismo e ao turista. Sugerimos como local de venda os mesmos pontos onde hoje são vendidos os cartões transporte.

Portanto, com o intuito de reforçar a propaganda do turismo em nossa cidade, além de prezar pelo aumento das possibilidades de arrecadação de receitas ao

transporte coletivo, sem trazer ônus ao cidadão, esta sugestão faz-se necessária.